

Regulamento Passatempo - “Back to work | MGC 250€”

1. Descrição

A presente promoção (doravante, designada por “Passatempo”) é organizada pela Mundicenter II - Gestão de espaços comerciais, S.A., com o número de identificação fiscal NIF: 503121495, com sede em Rua Sanches Coelho nr 3, Lisboa, Portugal, (doravante, a “Empresa”), sob a marca comercial Strada Outlet.

O presente regulamento tem por objeto disciplinar a organização, funcionamento e utilização do passatempo “Back to Work | MGC 250€” do Strada Outlet e da influenciadora Rafaela Duarte. O mesmo irá decorrer no Instagram da influenciadora (@rafaelaalexandra0) e, ao participar, os utilizadores aceitam os Termos e Condições do presente regulamento do passatempo.

2. Destinatários

Podem participar neste passatempo todos os indivíduos residentes em Portugal Continental com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, que reconheçam e aceitem todos os pontos do presente regulamento e que possuam conta da rede social Instagram. Não serão admitidos neste passatempo funcionários e administradores de lojas do Strada Outlet, bem como funcionários e administradores da sociedade detentora do centro em questão.

3. Duração

O passatempo decorrerá entre os dias 9 de setembro de 2025 (após publicação do mesmo no Instagram) e 15 de setembro de 2025, até às 23h59.

4. Prémio

O prémio consiste na oferta de 1 Gift Card de 250€, que pode ser utilizado nas lojas aderentes dos oito Shoppings do Grupo Mundicenter.

O Gift Card poderá ser utilizado em várias compras, até o valor total esgotar. Em compras superiores a 250€, o vencedor deverá pagar a diferença e, em compras inferiores a 250€, o valor remanescente permanecerá disponível no Gift Card, não podendo ser reembolsado nem convertido em dinheiro.

5. Condições de Participação

O passatempo será válido apenas na plataforma Instagram, sendo que existirá apenas um (1) vencedor.

Os participantes terão de:

- 1) Seguir a página de Instagram do Strada Outlet (@stradaoutletlisboa);
- 2) Seguir a página de Instagram da influenciadora Rafaela Duarte (@rafaelaalexandra0);
- 3) Comentar a publicação, identificando 2 amigos.

Não existe um limite de participações, desde que as pessoas identificadas sejam diferentes. Não são válidas participações que identifiquem marcas ou figuras públicas.

Serão excluídas as participações que:

- Não cumpram os requisitos mencionados.
- Utilizem conteúdo ofensivo ou inadequado.
- Sejam identificadas como fraudulentas.
- Sejam participações duplicadas (marcando as mesmas pessoas mais do que uma vez).

A Empresa reserva-se o direito de declarar o Passatempo deserto caso não existam participações válidas.

6. Forma de Atribuição do Prémio

Todas as participações no decorrer do presente passatempo, que cumpram, simultânea e integralmente todos os requisitos estabelecidos no ponto supramencionado, serão analisadas e avaliadas.

No dia 16 de setembro de 2025, após o término do passatempo, salvo ocorrência de motivo fortuito ou de força maior, será selecionado um participante de forma aleatória, que cumpra os requisitos do ponto anterior. Será posteriormente contactado pelo Strada Outlet, via mensagem privada no Instagram, para o envio da sua informação pessoal, nomeadamente nome completo, número do Cartão de Cidadão e e-mail. Caso não seja obtida uma resposta dentro do prazo definido, será escolhido um novo participante e assim sucessivamente, até existir um vencedor.

7. Entrega do Prémio

- 1) O participante deverá responder até às 15h00 do dia 17 de setembro de 2025. Caso não o faça até à referida hora e dia, deixará automaticamente de ter acesso ao respetivo prémio e será selecionado um novo vencedor.
- 2) O vencedor será anunciado no dia 16 de setembro de 2025, em comentário na publicação do passatempo no Instagram da influenciadora Rafaela Duarte.
- 3) O prémio deverá ser levantado no Balcão de Informações do Strada Outlet, no piso 1 (aberto das 12h às 20h), a partir do dia 18 de setembro, mediante apresentação de identificação, e até 30 de setembro de 2025.
- 4) Não é possível a conversão do prémio em numerário, nem a troca do prémio por outro produto. O prémio é pessoal e intransmissível.

- 5) O prémio está sujeito à legislação fiscal em vigor.

8. Proteção de Dados Pessoais

- 1) O vencedor é obrigado a fornecer ao Strada Outlet os seus dados pessoais, necessários à sua participação no passatempo, nomeadamente, o seu nome completo, número do Cartão de Cidadão e e-mail. A recolha e tratamento destes dados tem como finalidade identificar a sua participação, gerir o passatempo e entrar em contacto caso seja o participante vencedor. O seu consentimento, enquanto titular dos dados, será condição indispensável à sua participação e atribuição do prémio.
- 2) Caso algum participante opte por não os fornecer, a sua participação no passatempo será inviabilizada, uma vez que a recolha e o processamento dos seus dados pessoais constituem um requisito essencial para a sua participação.
- 3) Os seus dados pessoais serão recolhidos e tratados pela Mundicenter - Gestão de Espaço Comerciais, S.A, com sede na Rua Sanches Coelho, nº3, 1600-201 Lisboa, com respeito pelo novo Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).
- 4) Chamamos a sua atenção para o facto de os seus dados poderem ser comunicados quando: (i) a transmissão seja efetuada no âmbito do cumprimento de uma obrigação legal, de uma deliberação da Comissão Nacional de Proteção de Dados ou para cumprimento de uma ordem judicial; (ii) a comunicação seja levada a cabo para qualquer finalidade legalmente prevista; (iii) para deteção e proteção contra a fraude, ou quaisquer vulnerabilidades técnicas ou de segurança; e (iv) para proteger os direitos, propriedade, garantias, ou segurança de terceiros, visitantes do website.
- 5) Enquanto titular dos seus dados pessoais, é-lhe garantido um conjunto de direitos em relação aos seus dados pessoais e ao modo como são tratados, a saber, o direito de oposição, de informação, de acesso, de retificação, de limitação, direito ao apagamento, à portabilidade dos seus dados pessoais e direito de retirar o seu consentimento. O titular de dados pessoais tem ainda o direito de apresentar reclamação à autoridade de controlo sobre o modo como tratamos os seus dados pessoais.
- 6) Os dados pessoais recolhidos serão tratados pelo Strada Outlet e pelas entidades terceiras pela mesma contratadas para a prossecução da respetiva atividade e cumprimento do passatempo, até termo do mesmo e integral cumprimento das obrigações ora previstas, após o qual serão tomadas medidas para que sejam devidamente e definitivamente apagados ou anonimizados e serão conservados de acordo e pelo prazo previsto na lei aplicável.
- 7) O Strada Outlet e as entidades terceiras pela mesma contratadas, com legitimidade legal e/ou contratual para o efeito, que atuam em seu nome e por sua conta, tratarão os dados pessoais de acordo com o estabelecido no Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016 relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito

ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, e com a legislação nacional que regule a matéria da proteção de dados pessoais, em vigor a cada momento, na medida do estritamente necessário para assegurar o cumprimento dos seus deveres, bem como para o exercício dos seus direitos, ao abrigo do passatempo.

- 8) Enquanto titular de dados pessoais, o participante tem o direito de aceder a todo o tempo aos mesmos, bem como o direito de obter a sua retificação, limitação, atualização e apagamento, o direito à sua portabilidade e a apresentar reclamação relativamente ao tratamento dos seus dados à autoridade de controlo competente. O exercício de qualquer dos direitos mencionados deverá ser feito mediante contacto com o Strada Outlet, através do envio de carta para a morada supramencionada.
- 9) Caso tenha quaisquer questões sobre o exposto ou acerca do tratamento e utilização que efetuamos dos seus dados pessoais, ou deseje apresentar uma reclamação sobre uma possível violação das leis de privacidade, por favor contacte através do endereço de e-mail strada.outlet@mundicenter.pt, ou através da morada Estrada da Paiã, 2675-626 Odivelas.

9. Informação adicional

- 1) Não serão consideradas contas de Instagram visivelmente criadas apenas para a participação no Passatempo.
- 2) As partes reservam-se no direito de excluir, sem aviso prévio, as participações efetuadas com recurso a dados de registo falsos, imprecisos ou incompletos, ou que violem as regras da comunidade da página de Instagram do Shopping.
- 3) A participação implica o conhecimento e aceitação das características e limitações da utilização da Internet no que concerne à falta de proteção de certos dados resultado da possível apropriação e pirataria ou riscos de contaminação por vírus que circulam na rede, o desempenho técnico, os tempos de resposta na consulta, pesquisa ou transferência de informações, nos riscos de interrupção e, mais geralmente os riscos inerentes a qualquer conexão e transmissão via Internet.
- 4) A sociedade promotora do presente passatempo declina qualquer responsabilidade por erros na transmissão da informação e/ou interrupções ou atrasos na mesma provocadas por incorreta introdução dos dados ou por avarias e deficiências técnicas nos sistemas de comunicação e sistemas informáticos.
- 5) A sociedade promotora não poderá ser responsabilizada no caso de ocorrência de eventos que se configurem de força maior (greves, mau tempo, etc.), que privem total ou parcialmente os participantes da oportunidade de participar no passatempo e/ou o vencedor de beneficiar do seu prémio.
- 6) O Strada Outlet não poderá ser responsabilizado por incidentes que ocorram após a atribuição dos prémios aos participantes, nem terá qualquer responsabilidade por quaisquer danos físicos ou psicológicos sofridos pelos participantes aquando do gozo do prémio recebido.

- 7) O Strada Outlet não suportará quaisquer custos associados ao gozo dos prémios, para além dos previstos.
- 8) O Strada Outlet não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou tardias, as quais não serão tidas em conta para efeitos do Passatempo.
- 9) O Strada Outlet reserva-se ao direito de:
 - a. Eliminar qualquer participante (ou mesmo vencedor) que tenha comportamentos impróprios durante ou após o passatempo ou que viole qualquer uma das condições de participação;
 - b. Tomar as decisões necessárias para o decurso normal deste passatempo, sendo estas expressamente aceites por cada um dos participantes;
 - c. Alterar os pontos do presente Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo, no entanto, as alterações devidamente publicadas;
 - d. A qualquer momento, suspender, temporária ou definitivamente, ou cancelar o presente passatempo.

Quaisquer dúvidas sobre a interpretação e aplicação do regulamento deverão ser esclarecidas e analisadas pelo Strada Outlet.

O presente regulamento entra em vigor a partir do dia 9 de setembro de 2025.